

**Portaria Nº 009/2024**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 033/2023 da Divisão de Controle da Infração DICI;

Considerando o art. 104.º § 1º do Regulamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPPP/RMR;

RESOLVE

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à permissionária **METROPOLITANA EMPRESA SE TRANSPORTE COLETIVO LTDA.**, sem prejuízo das multas aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Recife, 16 de janeiro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 16/01/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 26/01/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45660250** e o código CRC **558D584E**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510